

Proc. 4.352/40

(CJT-310/44)

1944

MCN/MLP.

Baixa dos autos para julgamento de in-  
quérito administrativo.

VISTOS E RELATADOS êstes autos em que o Con-  
selho Regional do Trabalho da Primeira Região solicita esclare-  
cimentos sôbre o cumprimento do acórdão proferido pela Câmara  
de Justiça do Trabalho, em 26 de julho de 1943, nos autos do  
processo 2 733/41:

Em acórdão de fls. 306/307, houve por bem es-  
ta Egrégia Câmara determinar a baixa do presente processo, para  
que o Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, se manifes-  
tasse sôbre o inquérito administrativo instaurado pela Cia. Na-  
cional de Navegação Costeira contra seu empregado Waldemar Ro-  
drigues Neves. Ao invés de dar cumprimento ao acórdão pré-citado,  
o Tribunal "a quo" converteu o julgamento em diligência, para  
solicitar esclarecimentos à esta Câmara, sob pretexto de inexis-  
tência de inquérito administrativo (fls. 312).

Em embargo, o inquérito administrativo, sô-  
bre o qual se deve pronunciar o Conselho "a quo", existe nos au-  
tos (fls. 72/148). Só mesmo por equívoco se poderá admitir a es-  
tranha forma decisória adotada pelo E. Conselho Regional, excu-  
pável, aliás, dado o tumulto de que se reveste o presente pro-  
cesso.

Devem, pois, voltar os autos ao Conselho Re-  
gional, para dar cumprimento ao aresto de fls. 306/307.

Com êstes motivos,

RESOLVE a Câmara de Justiça do Trabalho, por

Proc. 4 352/40

M. T. I. C. - J. T. - C. N. T. - SERVIÇO ADMINISTRATIVO

unanimidade de votos, mandar baixar o processo ao Conselho Regional do Trabalho da Primeira Região, para que dê cumprimento à decisão da Câmara de Justiça do Trabalho, julgando o inquérito constante dos autos, de fls. 72 usque 148, como melhor lhe parecer.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1944.

a)	Oscar Saraiva	Presidente
a)	Ranuel Caldeira Neto	Relator
a)	Dorval Lacerda	Procurador

Assinado em / /

Publicado no "Diário da Justiça" em 11/7/44.

pag. 3129 -